

# Diário Oficial



## Cidade de Paracambi

Prefeito - André Luiz Ramalho Cecílio

Ano IV

Paracambi, quarta-feira, 12 de novembro de 2025

Edição 1769

### SECRETARIAS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2025/FMS  
Processo Administrativo nº: 5182/2025

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA; FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL/PEÇA OU ACESSÓRIO PARA O SEU FUNCIONAMENTO, SEM COMBUSTÍVEL, SEM MOTORISTA. COM SEGURO TOTAL, ISENTO DE FRANQUIA. QUILOMETRAGEM ILIMITADA.

INÍCIO REC. PROPOSTA: 12/11/2025 as 10:00 h

FIM REC. PROPOSTA: 17/11/2025 as 10:00 h

DATA DA SESSÃO: 17/11/2025 – Sem Disputa, vencendo o menor lance durante o período das propostas.

Informações do Aviso de Dispensa: Publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL Compras) – disponível em: [https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5Di5pQ4wBqNfK%2Fil4gglTsDo2UHIYTRMbae%2F4Ams7wl2M1vQahNbBqARyYLCq\\_L\\_9\\_u8w9al0BLfaJ9V6QJJbJzUpJ01MgOwyn1nANQe9bU%3D](https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5Di5pQ4wBqNfK%2Fil4gglTsDo2UHIYTRMbae%2F4Ams7wl2M1vQahNbBqARyYLCq_L_9_u8w9al0BLfaJ9V6QJJbJzUpJ01MgOwyn1nANQe9bU%3D)

Pedidos de Esclarecimentos: BLL Compras, ou no endereço Rua Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro – Paracambi/ RJ; além do E-mail:spcontratacoes@paracambi.rj.gov.br; e Tel.: (021) 2683-9103.

Paracambi, 11 de novembro de 2025.

ELIAKIM COSTA QUEIROZ  
Agente de Contratações  
Mat. 36/13.678

♦ ◊ ♦

#### EDITAL DE ELEIÇÃO Nº 001/2025

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDIPI de Paracambi, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 734/2003, CONVOCA a Eleição para composição do COMDIPI de Paracambi, para mandato no período de 2025 a 2027 e convida a todas as entidades/instituições da sociedade civil organizada a participarem.

Para coordenar os trabalhos relativos à realização da eleição para indicação dos membros do COMDIPI, com mandato para o período de 2025 a 2027, fica criada a Comissão Eleitoral do dito Conselho, conforme aprovada em reunião do COMDIPI, realizada aos dias 01 de outubro de 2025, composta pelos membros:

Representantes da Sociedade Civil: Paulo César e José Nesi de Oliveira.

Representantes do Governo: Clareana dos Reis Peres Costa e Cecília Ribeiro Vieira.

#### Das Inscrições:

Art. 1º – Ficam convidadas todas as entidades/instituições da sociedade civil organizada a realizarem as inscrições de dois representantes para participação na Eleição, para indicação dos membros titular e suplente do COMDIPI, com direito a voto e com mandato para o período de 2025 a 2027.

§ 1º– Os dois representantes inscritos por entidade/instituição eleitos, deverão compor o COMDIPI, um como membro titular e o outro como membro suplente.

§ 2º – O COMDIPI é formado por representantes do governo e representantes da sociedade civil, mantendo paridade entre o número de representantes do governo e da sociedade civil na sua composição;

§ 3º - Fica estabelecido o período de 17 de novembro a 26 de novembro de 2025, para as entidades/instituições realizarem as inscrições de seus candidatos.

§ 4º - As inscrições deverão ocorrer nos dias úteis, na Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável, localizada no Clube Municipal Cassino, situado na Praça Castelo Branco, s/n, Fábrica, Paracambi, no horário das 9:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h.

§ 5º - No ato da inscrição dos seus candidatos cada entidade/instituição deverá apresentar ofício de encaminhamento devidamente assinado pelo seu representante legal e preencher a ficha de inscrição dos candidatos a membro titular e suplente.

Da elegibilidade:

Art. 2º – As inscrições de candidatos para eleição do COMDIPI só serão aceitas se a documentação das entidades/instituições atender ao que determina: a Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, artigos 40-62, 75 e 203; a Lei nº 10.825 de 22 de dezembro de 2003; a Lei nº 11.127 de 28 de junho 2005; a Constituição Federal Artigos 5º XVII e XVIII, Art. 174 § 2º e 194, VII e Art. 203º e a Lei Municipal nº 734 de 09 de dezembro de 2003 que cria o COMDIPI de Paracambi.

Da organização e realização da eleição:

Art. 3º – Fica a Comissão Organizadora da Eleição encarregada de adotar todas as providências necessárias para a realização da eleição dos representantes da sociedade civil que deverão compor o COMDIPI de Paracambi.

§ 1º As entidades/instituições inscritas para participarem na eleição e composição do COMDIPI deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- I. Alvará de localização válido até dezembro de 2025;
- II. CNPJ na condição de ativa;
- III. Estatuto Social da Entidade e/ou Instituição registrado em cartório de acordo com as Leis nº 10.406 de janeiro de 2002, nº 10.825 de 22 de dezembro de 2003, nº 11.12 de 28 de junho de 2005 e Constituição da República Federativa do Brasil;
- IV. Ata da eleição atualizada registrada em cartório, Lei nº 10.406/2002;
- V. Ofício com as indicações de seus representantes que irão participar com direito a voto na eleição;

§ 2º – A documentação apresentada pelas entidades/instituições será analisada pela Comissão Organizadora da Eleição, designada pelo COMDIPI.

§ 3º - Fica estabelecido o dia de 27 de novembro de 2025 para Comissão Organizadora avaliar os documentos apresentados pelas entidades/instituições.

§ 4º - A divulgação dos resultados da avaliação dos documentos será realizada no dia 28 de novembro de 2025.

§ 5º - Para ciência de todos, a divulgação dos resultados será feita na Secretaria de Municipal de Envelhecimento Saudável e na reunião ordinária do COMDIPI.

§ 6º - As entidades/instituições que tiveram seus registros negados, terão o dia 01 de dezembro de 2025 para entrarem com recursos junto ao COMDIPI.

§ 7º Os recursos apresentados serão avaliados no dia 02 de dezembro de 2025 pela Comissão Organizadora da Eleição.

§ 8º - Os resultados das avaliações dos recursos apresentados serão divulgados no dia 03 de dezembro de 2025 na Secretaria de Municipal de Envelhecimento Saudável.

§ 9º A eleição dos membros titular e suplentes das entidades/instituições que se apresentaram aptas será realizada no dia 10 de dezembro de 2025, no horário das 14:00h e será realizada na Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável de Paracambi.

§ 10º Terão direito ao voto os representantes titular indicados pelas instituições/entidades aprovados a para participar das eleições e os representantes titular do governo indicados para compor o COMDIPI.

Art.3º- As entidades/instituições cujos indicados forem eleitos para compor o COMDIPI, como representantes da sociedade civil, deverão cumprir o seu mandato de 02 (dois) anos, mesmo tendo que eventualmente substituir os seus indicados.

Art.4º- Para efeito legais e de divulgação, este edital de convocação será colocado em locais de visibilidade de Poder Público e da Sociedade Civil Organizada.

Art.5º- A Mesa Diretora do COMDIPI, para o mandato 2025-2027, será eleita pelos seus novos membros.

Artigo 6º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Paracambi, 11 de novembro de 2025.

Paulo César da Rocha  
Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa  
COMDIPI



Estado do Rio de Janeiro.  
Prefeitura Municipal de Paracambi.  
Secretaria Municipal de Educação.



## EDITAL 001/2025 – PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA GESTORES ESCOLARES – SME RESULTADO ETAPA II

A Secretaria de Educação do Município de Paracambi, por meio da Comissão organizadora, instituída pela Portaria 20/2025, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 14.133/2020, considerando o Decreto Municipal 6.091 de 22 de agosto de 2025, Instrução normativa 01/2025 – SME e do Edital 001/2025 – Seleção Interna Gestores Escolares, publicado no D.O.E Nº 1702 – Edição Extra, **TORNA PÚBLICO** o resultado da 2º ETAPA DO PROCESSO DE SELEÇÃO.

Paracambi, 11 de novembro de 2025

### PRESIDENTE:

CARLA DA SILVA E SOUZA

### MEMBROS:

SANDRA MARIA PEREIRA MELLO

MARA LUCIA TEIXEIRA

NOME	CARGO	FREQUÊNCIA	NOTA AVALIAÇÃO	SITUAÇÃO
ALESSANDRA DA ROSA RODRIGUES	DIRETOR GERAL	100%	92	HABILITADO
ALESSANDRA LOUREIRO DA SILVA	DIRETOR GERAL / ADJUNTO	66,67%	92	HABILITADO
ANA CAROLINA BASILIO MAIA	DIRETORA GERAL	100%	88	HABILITADO
ANNE LUIZA WILVERT PEREIRA MESSIAS	DIRETOR ADJUNTO	0%	0	NÃO HABILITADO
ASENATE ALVES DE CARVALHO	DIRETOR GERAL / ADJUNTO	100%	84	HABILITADO
BRUNA CAROLINA KWIAKOWSKI	DIRETOR GERAL / ADJUNTO	100%	96	HABILITADO
CARLA ANDREIA DE SOUZA E SOUZA	DIRETOR GERAL	100%	100	HABILITADO
DENISE ALVES DA SILVA	DIRETOR GERAL / ADJUNTO	100%	96	HABILITADO
EDMARA AZEVEDO DE SOUZA CUSTODIO	DIRETOR GERAL / ADJUNTO	100%	96	HABILITADO
ESTEFÂNIA VALÉRIA DA SILVA PEREIRA	DIRETOR GERAL / ADJUNTO	100%	100	HABILITADO
FABIANA MENDONÇA BARROS DA CRUZ	DIRETOR GERAL / ADJUNTO	100%	92	HABILITADO
FABILAINE TELLES DE ANDRADE GONÇALVES	DIRETOR ADJUNTO	100%	100	HABILITADO
FATIMA MESQUITELA MAIA PIRES	DIRETOR GERAL	100%	76	HABILITADO
FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	DIRETOR GERAL / ADJUNTO	66,67%	100	HABILITADO
GISELE DA ASSUMPÇÃO EVARISTO SANTANA	DIRETOR GERAL	100%	100	HABILITADO
GLEICE CASTRO DE OLIVEIRA	DIRETOR GERAL / ADJUNTO	100%	96	HABILITADO
JUCELI DA SILVA SANTOS	DIRETOR GERAL	100%	84	HABILITADO
JUSSARA DE ANDRADE PINTO MAIA	DIRETOR ADJUNTO	0%	0	NÃO HABILITADO
LÚCIA FARIA DE MIRANDA CARDOSO	DIRETOR ADJUNTO	100%	96	HABILITADO
LUCIENE NUNES DEARAUJO SILVA	DIRETOR GERAL	100%	92	HABILITADO
MARIA CRISTINA OLIVEIRA CARVALHO	DIRETOR GERAL	100%	96	HABILITADO
MARIA JOSÉ RIBEIRO	DIRETOR GERAL / ADJUNTO	0%	0	NÃO HABILITADO
MARIA LUIZA DE SOUZA CAMARGO	DIRETOR GERAL	100%	92	HABILITADO
MARIA TERESA RODRIGUES ZICHTL	DIRETOR GERAL	0%	0	NÃO HABILITADO
MARY FERNANDES XAVIER AUGUSTO	DIRETOR GERAL / ADJUNTO	66,67%	92	HABILITADO
NEUMA FERREIRA FILGUEIRAS ALCÂNTARA	DIRETOR GERAL / ADJUNTO	0%	0	NÃO HABILITADO
PATRICIA MARTINS DE OLIVEIRA	DIRETOR GERAL / ADJUNTO	100%	96	HABILITADO
ROBERTA GARCIA RENTES DE ARRUDA	DIRETOR GERAL / ADJUNTO	100%	92	HABILITADO
ROSANE DA CONCEIÇÃO SILVA	DIRETOR ADJUNTO	100%	100	HABILITADO
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA FIGUEIRA DIAS	DIRETOR GERAL	100%	92	HABILITADO
SABINA MATOS DE ALMEIDA	DIRETOR GERAL	100%	88	HABILITADO
SARIADNE GABRIELLY SILVA MAGALHÃES DA CUNHA	DIRETOR GERAL / ADJUNTO	100%	100	HABILITADO
SILVIA FIGUEIRA DA SILVA LIMA	DIRETOR ADJUNTO	100%	100	HABILITADO
SILVIA MARA FERREIRA COSTA	DIRETOR GERAL	100%	92	HABILITADO
TAIANA CRISTINA DA ROCHA BRAGA CERULI	DIRETOR GERAL / ADJUNTO	66,67%	96	HABILITADO
TALITA PEREIRA DE AZEVEDO SOUZA	DIRETOR GERAL	100%	100	HABILITADO
TANIA MARIA DO NASCIMENTO	DIRETOR GERAL	100%	88	HABILITADO
VALQUIRIA RODRIGUES FIGUEIRA MASPERO	DIRETOR ADJUNTO	66,67%	84	HABILITADO
VERÔNICA DA ROSA TRESSA CAMPOS	DIRETOR GERAL	100%	100	HABILITADO
VIDIMAR FERREIRA DA COSTA	DIRETOR GERAL	100%	100	HABILITADO